



COMUNICADO

O Conselho Executivo da UDD reuniu-se no dia 30 de Abril do corrente ano, tendo como único ponto da Ordem do Dia;

1. Análise da situação política interna e as recentes acusações de alegados casos de corrupção;

Ao analisar a situação política do País, entre outros assuntos, o Conselho Executivo apreciou e deu destaque à onda de acusações que circulam na Comunicação Social e nas redes sociais sobre o tema da corrupção em São Tomé e Príncipe, particularmente no que respeita ao tão falado caso das **“dívidas ocultas santomenses”**.

A esse respeito, a UDD endereça um forte apelo às instâncias governativas do País, para que sejam submetidos aos Órgãos Judiciais competentes, todos os alegados casos de corrupção, a fim de serem devidamente investigados e, os infratores devidamente sancionados.

O nosso Presidente da República em várias declarações públicas afirmou que o País padece de corrupção institucionalizada. Estas declarações levam a crer que Sua Excelência terá posse de informações relevantes a esse respeito, pelo que se solicita ao mesmo que faça chegar aos Órgãos do Poder Judicial todos os factos indiciantes da existência desses actos, para que se dê início a um combate sério à corrupção e pôr fim ao clima de suspeição existente, tão perverso no relacionamento com os nossos parceiros e eventuais investidores económicos.

Especificamente, quanto ao caso **“30 milhões de dólares”**, que envolve um País amigo e importante parceiro de cooperação, cuja notícia voltou a

circular nos Órgãos de Informação angolanos, é imperioso que se esclareça cabalmente sobre este assunto, pois, até à data de hoje, o Ministério Público ou outra instituição competente, não apresentou uma explicação aceitável aos santomenses. Recorde-se que tanto a Lei da Administração Financeira do Estado (Lei SAFE), como a Lei n.º 7/2014 (Lei da Responsabilização de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos), estabelecem regras e procedimentos para a gestão dos Fundos Públicos, criminalizando quem violar as normas ali estabelecidas.

O Partido UDD entende que todos os Órgãos do Poder do Estado, nomeadamente o Presidente da República, a Assembleia Nacional, o Governo e, sobretudo o Poder Judicial, devem total respeito ao Povo Santomense, que juraram defender, pelo que estão obrigados a tudo fazer para o esclarecimento cabal de todos os alegados casos de corrupção.

Não estão isentos dessa obrigação os Partidos Políticos, bem como a Comunicação Social, que deve investigar e divulgar com clareza, transparência e sentido de responsabilidade, os casos suspeitos por si identificados.

São Tomé, 06 de Maio de 2022

